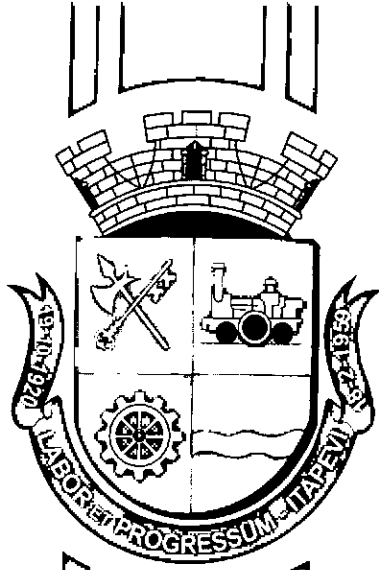




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 044/2011

Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2011

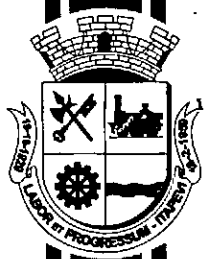


Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Concede o título de cidadão Itapeviense ao padre Fábio Rosário dos Santos.

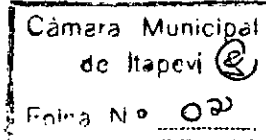
Autor: Igor Soares Ebert (PP)

DECRETO 006/11



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2011

“Concede Título de Cidadão Itapeviense ao Padre Fábio Rosário dos Santos”.

AUTOR: IGOR SOARES
PARTIDO PROGRESSISTA

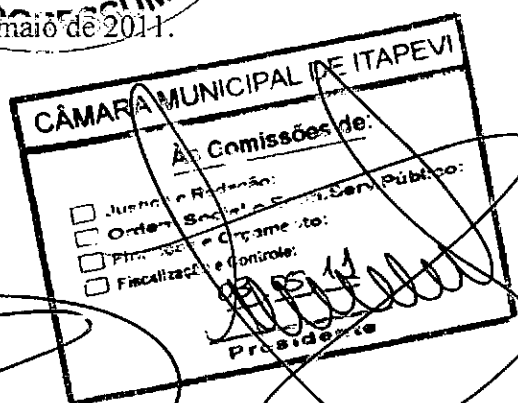
A Câmara Municipal de Itapevi, no uso das atribuições que lhe confere,
Aprova a seguinte lei:

Art. 1 - Fica concedido Título de Cidadão Itapeviense ao Padre Fábio Rosário dos Santos.

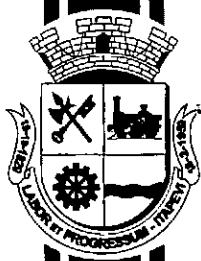
Art. 2 - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de maio de 2011.



IGOR SOARES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2011

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 03

Senhor Presidente

Senhora e Senhores Vereadores:

Padre Fábio Rosário dos Santos nasceu em Carapicuíba no dia 11 de setembro de 1981, filho de Dona Maria Dulce Rosário dos Santos e Sebastião Thomaz dos Santos, possui seis irmãos e entrou para o seminário em 1999. Foi ordenado diácono em 2006, presbítero em 2007 e chegou à Paróquia de São Judas Tadeu (Itapevi) em 2009 e, desde então, constituiu-se num grande líder do povo católico de nossa cidade. Esta merecida homenagem ao Padre Fábio faz-se necessária pelos grandes serviços que tem prestado à cidade de Itapevi e frente às comunidades católicas, com carisma e sabedoria Padre Fábio tem fincado as raízes da fé cristã em nossa sociedade e contribuindo ainda para gerar bem-estar social pelos programas sociais e de assistência da Paróquia São Judas Tadeu. Dessa forma, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de maio de 2011.

IGOR SOARES
Vereador

CERTIDÃO

Certifico e dou fê que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 10 / 2011**, foi autuado e registrado como processo numero 044/2011.

Itapevi, 02 de maio de 2.011.

Maria Glândia Maia Costa
Escriturante
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Carimbo e assinatura do funcionário

AO GABINETE DO PRESIDENTE

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, 02 de maio de 2.011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 03/05/2011, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

Itapevi, 02 de maio de 2011

Luciano de Oliveira Farias
LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

Recebidos na Secretaria. Itapevi, 02 de maio de 2011.

A Sra. Maria Claudia Maia Costa

Para as providências cabíveis.
Itapevi, 02/05/2011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor

CERTIDAO.

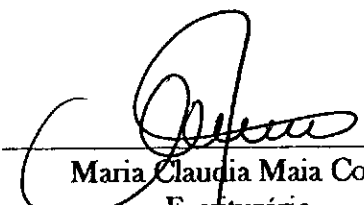
Certifico que em cumprimento a determinação superior, incluir o presente **PROJETO DE DECRETO** no “EXPEDIENTE” da Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 03 de maio de 2.011.


Maria Claudia Maia Costa
Escriturário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, foi lido no
EXPEDIENTE.

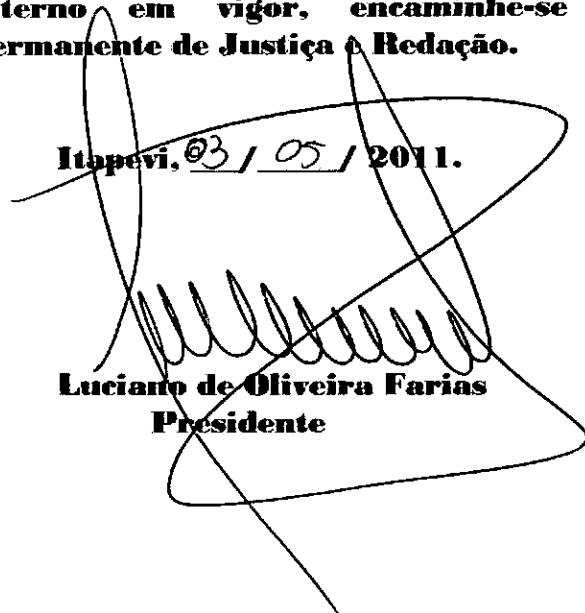
Itapevi, 03 de maio de 2011.


Maria Claudia Maia Costa
Escriturário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.
010/2011.**

**Para cumprimento ao disposto no Regimento
Interno em vigor, encaminhe-se à comissão
Permanente de Justiça e Redação.**

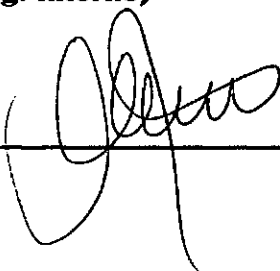
Itapevi, 03 / 05 / 2011.


**Luciano de Oliveira Farias
Presidente**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2011

À Comissão de Justiça e Redação.

Em cumprimento à determinação superior, encaminho à V. Exas. o presente Projeto de Resolução enfatizando, desde já, a necessidade do cumprimento dos prazos regimentais (art. 151, I a III, Reg. Interno)



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2011

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr. Marco Ferreira Godoy para ser Relator do Presente Projeto de Resolução.



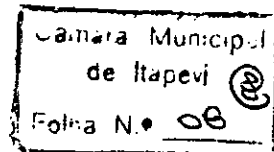
Claudio Dutra Barros

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO No. 0010/2011 de autoria do Vereador IGOR SOARES EBERT

Ementa: "Concede Título de Cidadão Itapeviense ao Padre Fabio Rosário dos Santos"

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Lei acima referenciado, emite **PARECER FAVORAVEL**, conforme razões a seguir:

I – RELATORIO

Trata-se **Projeto de Resolução 010/2011** de iniciativa do Vereador Igor Soares membro deste Poder Legislativo, que tem por objetivo conceder o **TITULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE** ao **Padre FABIO ROSARIO DOS SANTOS** que na qualidade de Pároco da Igreja São Judas Tadeu, tem se destacado na condução de programas sociais e assistenciais junto a comunidade católica deste Município.

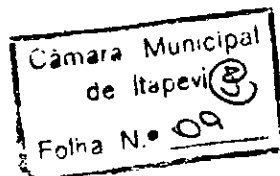
A proposição atende a orientação já firmada nesta A. Casa de Leis, no sentido de que ao atribuir-se essa honraria, é necessário que agraciado tenha papel de relevo em prol do desenvolvimento assistencial, educacional, cultural ou religioso e isso, entendemos, este plenamente justificado.

É o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



II – VOTO

Sobre os aspectos atinentes a esta Comissão – constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidade ou ofensa, por vício inconstitucionalidade, as regras preconizadas na Carta Política de 1988.

III – DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina pela **legalidade deste Projeto**, podendo o mesmo ser submetido à apreciação do Douto Plenário.

É o parecer, sob crítica.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 13 de maio de 2.011


CLAUDIO DUTRA DE BARROS
Presidente


MARCOS FERREIRA GODOY
Vice-Presidente e relator


IGOR SOARES EBERT
Membro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 13 de maio de 2011.



Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

AO GABINETE DA PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N
010 / 2011.

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, 13 / maio / 2011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor de Secretaria

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no próximo dia 17 / 05 / 11

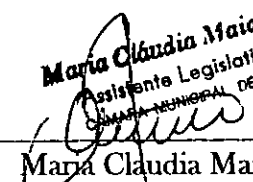
Itapevi, 13 de maio de 2011.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 040, foi
aprovado, conforme ficha de votação nominal que
ora se junta aos autos.

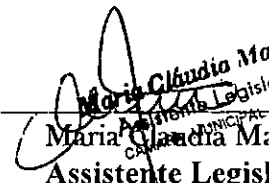
Itapevi, 17 de maio de 2011.

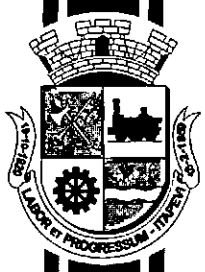

Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº
006, de 17, de maio, de 2011,
referente ao Projeto de Decreto supra.

Itapevi, 17 de maio de 2011.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Camara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 12

Data: 17/05/11

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI N.º _____ / _____
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º _____ / _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 010 / 2011
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º _____ / _____
MOÇÃO N.º _____ / _____
REQUERIMENTO N.º _____ / _____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.

		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	ADILSON PERES	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☐	☐	☒	☐
☐	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	☒	☐	☐	☐
☐	IGOR SOARES EBERT	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☐	MARCOS FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	SILAS PINHEIRO DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	☒	☐	☐	☐

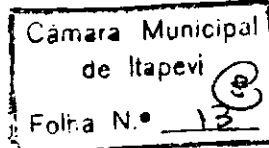
TOTAL DE VOTOS: 12 1

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



DECRETO LEGISLATIVO nº 006/2011

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Igor Soares Ebert (PP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO PADRE FÁBIO ROSÁRIO DOS SANTOS”

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Itapeviense ao Reverendíssimo Padre Fábio Rosário dos Santos.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 17 de maio de 2011.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 17 dias do mês de maio de 2011.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública